



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2020**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de MAYARA EMIKO OKABAYASHI DE SOUZA 35633805895; CNPJ Nº 30.592.834/0001-02, empresa responsável pelo Curso de Formação e Atualização de Pregoeiro com ênfase no Pregão Eletrônico, Decreto 10.024/2019 e IN 206/2019, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro no Hotel Del Rey em Curitiba - Pr, com fundamento no Parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e autorizo o empenho da despesa no valor de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais) em favor de MAYARA EMIKO OKABAYASHI DE SOUZA 35633805895; CNPJ Nº 30.592.834/0001-02, cujo pagamento far-se-á a vista, de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado.

São Jorge do Ivaí, 11 de fevereiro de 2020.
André Luís Bovo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGA a Portaria 038/2020 de 04 de fevereiro de 2020, que diz respeito a FÉRIAS concedida a Servidora BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI PICHELLI, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 10 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

**SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O município abaixo torna público que requereu ao IAP-Instituto Ambiental do Paraná, autorização ambiental para o empreendimento a seguir especificado:

Município: Atalaia-PR

Localidade: trevo de acesso Condomínio Alvino Bonesi

Endereço: Rodovia Benedito Manoel da Silva-Pr 218



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 178-SME, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa professora de ensino fundamental para ministrar aulas além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias e no Centro Municipal de Educação Infantil.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela PREFEITA MUNICIPAL, considerando os arts. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Daniela Mateus, ocupante do cargo efetivo de professor de educação física, matrícula 2-01169, para ministrar 10 horas/aulas semanais, além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias e Centro Municipal de Educação Infantil, no período de 5 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020; sendo aplicado o disposto no art. 33 e art.34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 5 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGÓ
Prefeita Municipal

JANE APARECIDA CIAVOLELLA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

expedida pela Sr. Ademir Muión, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação no dia 02/03/2020, às 09:00 horas, na Sala da Divisão de Licitações e Compras do Paço Municipal, sita Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 - Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de treinamento e assistência técnica no trâmite interno e externo de processos administrativos relacionados ao departamento de licitações, de acordo com especificações constantes do Anexo I deste edital. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 08:30hrs. Os interessados poderão obter informações pelo telefone (44) 3465.1299 - Divisão de Licitações e Compras, das 8:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

Edital e seus anexos estão a disposição aos interessados no PORTAL DE TRANSPARÊNCIA no site www.cruzeirosul.pr.gov.br e também poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico: secretaria@cruzeirosul.pr.gov.br, a partir do dia 10/02/2020.

Cruzeiro do Sul, 11 de fevereiro de 2020.

Ademir Muión - Prefeito Municipal



AVISO DA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 -

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO
SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público, para conhecimento de todos os interessados em apresentar proposta para o objeto deste Edital, a realização de Licitação, com recebimento dos envelopes e abertura de propostas no dia 05 de março de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal, na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, objetivando a Construção de barracão industrial na Av. Souza Naves, conforme projeto e planilha orçamentária anexa, proveniente do Convênio 835841/2016. Os interessados poderão requerer este Edital, com seus Anexos, junto a Divisão de Licitação e Compras do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, situada na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, através do e-mail secretaria@cruzeirosul.pr.gov.br, ou retira-lo através do site www.cruzeirosul.pr.gov.br - PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.

Cruzeiro do Sul, 11 de fevereiro de 2020.

Ademir Muión
Prefeito Municipal

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decretos 3.555 de 8 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar Federal nº 123 e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL - critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE e que, às 14:00 horas do dia 02 de março de 2020, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 - Centro - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propostas e documentação para aquisição de uma mini pá carregadeira nova, lotes 1, conforme especificações mínimas previstas no anexo II do presente edital, proveniente de convênios celebrados junto ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, a saber: convênio 862236/2017; proposta 026386/2017; contrato de repasse 1045783 - 84 MAPA/CAIXA.

O Edital estará disponível de forma presencial, por meio eletrônico, através do e-mail: secretaria@cruzeirosul.pr.gov.br, ou ainda no PORTAL DE TRANSPARÊNCIA na aba Licitações/Administração, no site www.cruzeirosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul - PR, em 11 de fevereiro de 2020.

ADEMIR MUIÓN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditar o Contrato nº. 14/2016, com base no Art. 65º da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº. 14/2016	
Contratado: PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,	CNPJ Nº. 77.282.002/0001-45
Objeto do Termo Aditivo: - Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 16.875,00, referente aos 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade do item 03 do contrato.	

Itaguajé, 11 de Fevereiro de 2020

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL